	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO POP	**POP**	0001
		Versão	2025
Nome do Processo:	Abertura de CAT		
1) Objetivo:	Determinar a metedologia de Abertura de CAT	**Indicador Estratégico (opcional):**	
Departamento Responsável:	Segurança do Trabalho		
Responsável	Técnico de Segurança do Trabalho		
Serviço:	Abertura de CAT		
Executante:	Técnico de Segurança do Trabalho		
Resultados esperados:	Envio do evento S-2210 da abertura da CAT para o E-social		
Periodicidade:	Eventual		
Monitoramento:	Supervisão		
Recursos Necessários:	E-mail, telefone, Whatsapp, Internet, Impressora		
Descrição do Serviço:	Ocorrendo o acidente de trabalho (típico ou trajeto) ou doença ocupacional, independentemente de afastamento ou não, é obrigatória a emissão da CAT por parte do empregador, devendo ser comunicado o Técnico de Segurança do Trabalho, para investigar os fatos. O acidentado será encaminhado ao ambulatório da VLM, que fará o primeiro atendimento, caso necessário será chamada a ambulância da Ecco Salva para atendimento médico, Conforme a gravidade, o acidentado será encaminhado ao hospital do plano ou ao posto de saúde (UPA). O acidentado deverá pegar um atestado com o CID e enviar para o Recursos Humanos, para se fazer a abertura da CAT. O prazo para emissão da CAT é até o primeiro dia útil seguinte ao da ocorrência, porém, em caso de óbito, a comunicação ao INSS deve ser imediata. Para abrir o evento CAT no eSocial, siga os passos abaixo: 1. Acesse o Portal do eSocial (gov.br/esocial). 2. Utilize certificado digital. 3. Entrar no módulo Segurança e Saúde do trabalho. 4. Digitar O CPF do empregado. 5. Registrar a a CAT (tipo de CAT, tipo de acidente, data do acidente, hora do acidente, situação geradora do acidente, local do acidente, parte atingida, agente causador do acidente, data do atestado, hora do atendimento, duração do tratamento, natureza da lesão, diagnóstico provável, CID, nome do médico e seu CRM, 6. Depois do preenchimento empregador assinar e gerar o relatório.		
Observação:	As orientações para preenchimento da CAT estão disponíveis no Manual de Orientação do eSocial e site da Previdência Social.		

Elaborado por:	**Aprovado por:**		**Data da Aprovação:**
Buridan de Paula Xavier Neto			